# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



#### **ESTADO DA BAHIA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2024PMSSIN Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto**: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da artista "**ANNY BARBI**", no dia 23 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos *Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024*, neste Município de Souto Soares/BA.

**Proponente/Homologado:** : **ANY EVELIN BEZERRA,** inscrita no CNPJ sob nº 41.031.297/0001-30, com sede no endereço Av. João Pernambuco, nº 935, Bairro Fernando Idalino, Petrolina/PE, CEP: 56.332-710

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

**Data Homologação:** 18 de Junho de 2024. **Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços Nº 077/2024PS-PMSS - oriundo do Processo de Inexigibilidade

de Licitação nº 014/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

**Objeto**: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da artista "**ANNY BARBI**", no dia 23 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA.

**Proponente/Homologado:** : ANY EVELIN BEZERRA, inscrita no CNPJ sob nº 41.031.297/0001-30, com sede no endereço Av. João Pernambuco, nº 935, Bairro Fernando Idalino, Petrolina/PE, CEP: 56.332-710.

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas. Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos Ordinários

Período de Vigência do Contrato: 18/06/2024 a 30/06/2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso